



JARU-PREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru
CNPJ: 22.859.490/0001-19

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/IPJ/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9-0184/2020

PARTES:

- 1. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU**
- 2. BRITO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES ANATEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET, de forma permanente e exclusiva, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, inclusive feriados, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru.

VALOR GLOBAL: O valor total do presente contrato é de R\$ 5.039,28 (cinco mil e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) referente ao custo total durante a sua vigência.

VALOR MENSAL: Correspondente ao montante de R\$ 209,97 (duzentos e nove reais e noventa e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos utilizados para manutenção do presente contrato serão oriundos dos créditos orçamentários existentes em cada exercício durante a vigência do instrumento contratual, sendo a funcional programática a seguir:

02 - Poder Executivo

02.13.00 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru

09.122.0009.2052.0000 Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência de Jaru

3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá sua vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação aplicável.

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU

Rogério Rissato Júnior
Superintendente
Contratante

BRITO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Lidiany Francisco de Brito Silva
Representante Legal
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANY FRANCISCO DE BRITO SILVA**, **USUÁRIO EXTERNO**, em 27/11/2020 às 10:11, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO RISSATO JUNIOR**, **SUPERINTENDENTE**, em 27/11/2020 às 12:30, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **326575** e o código verificador **18B3D577**.

Referência: [Processo nº 9-184/2020](#).

Docto ID: 326575 v1